

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Minduri
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 07/10/16 09:29

Data Base: 31/08/2016
 Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	3.361.508,00	2.357.373,61	(1.004.134,39)
2º	2.286.446,00	1.976.302,37	(310.143,63)
3º	2.904.206,00	2.308.233,63	(595.972,37)
4º	2.552.452,00	2.170.593,40	(381.858,60)
5º	2.196.829,00		
6º	2.783.999,00		
TOTAL	16.085.440,00	8.812.503,01	(2.292.108,99)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

Embora a meta prevista para o bimestre não tenha sido alcançada principalmente em virtude da frustração na arrecadação de Transferências Correntes, a Administração Municipal ciente da necessidade de preservar o equilíbrio financeiro/orçamentário, tem procurado controlar as despesas, objetivando adequar-se ao panorama de arrecadação frente a crise econômica enfrentada.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	JOSE RONALDO DA SILVA	413.912.926-34	
Contador:	Gebson da Silva Maciel	635.563.406-15	61241
Controle Interno:	LUCAS LOPES MAGALHÃES	442.397.426-68	





ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Minduri
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 05/12/16 11:43

Data Base: 31/10/2016
 Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	3.361.508,00	2.357.373,61	(1.004.134,39)
2º	2.286.446,00	1.976.302,37	(310.143,63)
3º	2.904.206,00	2.308.233,63	(595.972,37)
4º	2.552.452,00	2.170.593,40	(381.858,60)
5º	2.196.829,00	1.826.376,77	(370.452,23)
6º	2.783.999,00		
TOTAL	16.085.440,00	10.638.879,78	(2.662.561,22)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

Embora a meta prevista para o bimestre não tenha sido alcançada principalmente em virtude da frustração na arrecadação de Transferências Correntes, a Administração Municipal ciente da necessidade de preservar o equilíbrio financeiro/orçamentário, tem procurado controlar as despesas, objetivando adequar-se ao panorama de arrecadação frente a crise econômica enfrentada.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	JOSE RONALDO DA SILVA	413.912.926-34	
Contador:	Gebson da Silva Maciel	635.563.406-15	61241
Controle Interno:	LUCAS LOPES MAGALHÃES	442.397.426-68	